

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRE-AM – Tribunal Regional Eleitoral
UNIDADE: SEPAG – Seção de Pagamento
Data de início da vigência:
Mês/Ano de referência:

01/02/2023
01/01/2024

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
RESOLUÇÃO 102 CNJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - ANEXO III
RESOLUÇÃO 215 CNJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANEXO ÚNICO

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
					PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS									
							ATIVO E INATIVO		ATIVO			ATIVO E INATIVO				
					ATIVO E INATIVO	GAJ			VPI	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Titulos	
						140,00%	R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	8.259,84	11.563,78	0	-	82,60	165,20	247,80	0	-	619,49	825,98	1.032,48	
			12	8.019,26	11.226,96	0	-	80,19	160,39	240,58	0	-	601,44	801,93	1.002,41	
			11	7.785,69	10.899,97	0	-	77,86	155,71	233,57	0	-	583,93	778,57	973,21	
	B		10	7.558,92	10.582,49	0	-	75,59	151,18	226,77	0	-	566,92	755,89	944,87	
			9	7.338,76	10.274,26	0	-	73,39	146,78	220,16	0	-	550,41	733,88	917,35	
			8	6.943,01	9.720,21	0	-	69,43	138,86	208,29	0	-	520,73	694,30	867,88	
	A		7	6.740,78	9.437,09	0	-	67,41	134,82	202,22	0	-	505,56	674,08	842,60	
			6	6.544,45	9.162,23	0	-	65,44	130,89	196,33	0	-	490,83	654,45	818,06	
			5	6.353,83	8.895,36	0	-	63,54	127,08	190,61	0	-	476,54	635,38	794,23	
	A		4	6.168,78	8.636,29	0	-	61,69	123,38	185,06	0	-	462,66	616,88	771,10	
			3	5.836,11	8.170,55	0	-	58,36	116,72	175,08	0	-	437,71	583,61	729,51	
			2	5.666,12	7.932,57	0	-	56,66	113,32	169,98	0	-	424,96	566,61	708,27	
T É C N I C O	C	M É D I O	1	5.501,09	7.701,53	0	-	55,01	110,02	165,03	0	-	412,58	550,11	687,64	
			13	5.034,29	7.048,01	0	1.762,00	50,34	100,69	151,03	0	251,71	377,57	503,43	629,29	
			12	4.887,66	6.842,72	0	1.710,68	48,88	97,75	146,63	0	244,38	366,57	488,77	610,96	
	B		11	4.745,30	6.643,42	0	1.660,86	47,45	94,91	142,36	0	237,27	355,90	474,53	593,16	
			10	4.607,09	6.449,93	0	1.612,48	46,07	92,14	138,21	0	230,35	345,53	460,71	575,89	
			9	4.472,89	6.262,05	0	1.565,51	44,73	89,46	134,19	0	223,64	335,47	447,29	559,11	
	A		8	4.231,69	5.924,37	0	1.481,09	42,32	84,63	126,95	0	211,58	317,38	423,17	528,96	
			7	4.108,43	5.751,80	0	1.437,95	41,08	82,17	123,25	0	205,42	308,13	410,84	513,55	
			6	3.988,78	5.584,29	0	1.396,07	39,89	79,78	119,66	0	199,44	299,16	398,88	498,60	
	A		5	3.872,60	5.421,64	0	1.355,41	38,73	77,45	116,18	0	193,63	290,45	387,26	484,08	
			4	3.759,80	5.263,72	0	1.315,93	37,60	75,20	112,79	0	187,99	281,99	375,98	469,98	
			3	3.557,05	4.979,87	0	1.244,97	35,57	71,14	106,71	0	177,85	266,78	355,71	444,63	
O	2	3.453,45	4.834,83	0	1.208,71	34,53	69,07	103,60	0	172,67	259,01	345,35	431,68			
	1	3.352,85	4.693,99	0	1.173,50	33,53	67,06	100,59	0	167,64	251,46	335,29	419,11			

Lei 14.523/2023 (DOU 10/01/2023), com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências